



RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº39/2024.
DISPENSA Nº24/2024.
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos, etc.

Trata-se de Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Placar Eletrônico Esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa.

- **A J V COMERCIO DE CONSTRUCOES ESPORTIVAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.141.212/0001-78, com sede à RUA EDMUNDO CARVALHO, 179 - Bairro: VILA NATALIA, CEP. 04251-000, Município de SAO PAULO | SP. Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Placar Eletrônico Esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 22.850,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência*



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu**



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 02 de Abril de 2024.


AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

, Município de ALVARES MACHADO | SP . Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 3.091,16 (Três Mil, Noventa e Um Reais e Dezesseis Centavos)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

18. **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.578.226/0001-05, com sede à RUA ELÍDIO ZAGO, 1497 – Bairro: PARQUE RESIDENCIAL VIENA, CEP. 87507-660, Município de UMUARAMA | PR . Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 3.990,00 (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

19. **COMPANY HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.640.302/0001-65, com sede à AVENIDA ALZIRO ZARUR, 919 – Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, CEP. 87080-590, Município de MARINGÁ | PR . Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 17.271,66 (Dezessete Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 02 de Abril de 2024.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU (COMPRAS E LICITAÇÕES)
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº39/2024.
DISPENSA Nº24/2024.
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Vistos, etc.

Trata-se de Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Placar Eletrônico Esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude .

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa.

1. **A J V COMERCIO DE CONSTRUCOES ESPORTIVAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.141.212/0001-78, com sede à RUA EDMUNDO CARVALHO, 179 - Bairro: VILA NATALIA, CEP. 04251-000, Município de SAO PAULO | SP . Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Placar Eletrônico Esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude . Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 22.850,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 02 de Abril de 2024.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

Secretaria de Administração e Fazenda
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 14/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos